

= Decreto n° 198 =

O Senhor Antonio Tissio, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o sr. Vilson Carlos Cavettieri, do cargo de escriturário, lotado na Diretoria de Contabilidade, desta Prefeitura, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n° 976, datado de 24-9-1964, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lourenço, 24 de setembro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 24 de setembro de 1964.

Domingos José Tutytyty

- Diretor Geral da Secretaria -

RETIFICAÇÃO: No decreto acima ainda se lê: "P. M. de Lourenço, 24 de setembro de 1964", leia-se: "P. M. de Lourenço, 25 de setembro de 1964." - - - - -

P. M. de Lourenço, 25 de setembro de 1964.

= Prefeito Municipal =